



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 218 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042/2025

"Declara Luto Oficial pelo falecimento de Ludovico Damen - Padre Agostinho Damen"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ART. 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município e as obras entregues à população de Bandeira do Sul no período em que esteve como Pároco de nossa cidade, de 06 de março de 1988 a 27 de abril de 2003.

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no município de Bandeira do Sul, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Ludovico Damen - Padre Agostinho Damen.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 25 de abril de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de Medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas "Edson Borges da Silva" de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 11h00min do dia 25/04/2025 até as 11h do dia 12/05/2025. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 11h30min do dia 12/05/2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

